



Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal

Data e hora de emissão: 04/09/2020 – 18h00

Aviso nº 09 / 2020

Declaração da Situação de Alerta que vigorará entre as 00h00 de 06 de setembro 2020 até às 23h59 de 08 de setembro 2020 e passagem ao Estado de Alerta Especial para o nível LARANJA para o distrito de BRAGA

PERIGO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se a manutenção de um quadro meteorológico adverso para os próximos dias caracterizado de tempo quente e seco, concretamente:

- **Temperatura máxima com valores acima de 32°C;**
- **Humidade relativa do ar com valores muito baixos no período diurno e noturno;**
- **Vento predominante do quadrante Oeste, soprando por vezes moderado (até 45 km/h);**
- Atmosfera propícia à introdução de comportamento errático em incêndios.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- **Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais;**
- **Aumento das dificuldades de supressão dos incêndios rurais.**

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC e o GTF informam que, e de acordo com a Declaração de Situação de Alerta do Governo, **entre as 00h00 de 06 de setembro e as 23h59 do dia 08 de setembro, existe a:**

- PROIBIÇÃO de acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- PROIBIÇÃO da realização de queimadas e de queimas de sobrantes de exploração;
- PROIBIÇÃO de realização de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos bem como utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação;
- PROIBIÇÃO de lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes e fogo-de-artifício, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas;
- PROIBIÇÃO de realização de trabalhos nos espaços florestais e rurais com recurso a motor roçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal, salvo em situações de alimentação e abeberamento de animais, ao tratamento fitossanitário ou de fertilização, regas, podas, colheita e transporte de culturas agrícolas, de carácter essencial e inadiável e que se desenvolvam em zonas de regadio ou desprovidas de florestas, matas ou materiais inflamáveis, e das quais não decorra perigo de ignição.

RECOMENDAÇÕES

O SMPC e o GTF recomendam a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet do Município de Guimarães, da ANEPC e do IPMA, ou através dos seguintes contactos: 253 421 212 | smpc@cm-guimaraes.pt | gtf@cm-guimaraes.pt
<https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/servicos/protecao-civil>

A Vereadora de Proteção Civil


Sofia Ferreira